

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho do Vogal do Conselho Executivo da Faculdade, Doutor Paulo Manuel Bettencourt Sardinha Pontes Fernando, de 9 de Junho de 2010, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente prorrogável por períodos de igual duração, do seguinte docente:

- Lic.º **Paulo Filipe Morais Cardoso**, assistente convidado, com 40% do vencimento, da unidade curricular de Dermatologia e Venerologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 26/05/2010, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pelo Doutor Alberto Joaquim Vieira Mota, regente da unidade curricular, aprovou por unanimidade a proposta de contratação do Licenciado Paulo Filipe Morais Cardoso, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“O licenciado Paulo Filipe Morais Cardoso mantém reunidos todos os pressupostos que estiveram na base da sua proposição para o cargo. Acresce que o licenciado Paulo Morais muito enriqueceu o *curriculum* científico e as actividades pedagógicas da disciplina de Dermatologia, pelo que se recomenda vivamente a renovação da sua contratação.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 9 de Junho de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres